

EDITAL Nº 071/FEMPAR-DG/2026

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA EM
TRANSPLANTE RENAL - 2026**

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná - FEMPAR no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da Faculdade torna público e informa que ficam abertas a partir de **02 de março de 2026**, as inscrições para o processo de seleção de médicos para o Curso de Especialização em **Transplante Renal** da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná-FEMPAR/Hospital Universitário Evangélico Mackenzie-HUEM. O Serviço de **Transplante Renal** do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, oferece **02 (duas) vagas** de Especialização com período de duração de **01 (um) ano**.

A formação de profissionais médicos na área de Transplante Renal em Nefrologia tem como objetivos: atender à demanda por especialistas nos diversos âmbitos de atenção à saúde da população; contribuir para o desenvolvimento regional sob os aspectos econômico e social da especialidade; garantir a capacitação dos profissionais atuantes na área; e fomentar o desenvolvimento de pesquisas e a produção de conhecimento no campo estudado.

O valor do investimento será de 12 parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

1 - DAS INSCRIÇÕES

I. Período: 02 a 06 de março de 2026.

II. As inscrições serão realizadas por meio do site www.mackenzie.br/fempar, (inscrição e impressão do boleto bancário) das **10h** do dia **02 de março de 2026**, até às 23h59min, de **06 de março de 2026**, sendo que o pagamento do boleto deverá ser feito impreterivelmente dia **06 de março de 2026**.

II. a. A inscrição somente será considerada **APTA** mediante a conclusão concomitante de duas etapas obrigatórias: a confirmação da quitação bancária (conforme item 1) e o envio da documentação completa em arquivo único via e-mail (conforme item 3).

III. Taxa de inscrição: R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais).

IV. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência.

V. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após essa data.

1.1 - A inscrição do candidato automaticamente subentende que ele tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo, portanto, alegar desconhecimento ou discordância.

1.2 - O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

1.3 - A inexistência ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis.

1.4 - Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

2 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - 02 (dois) anos de residência em Programa de Nefrologia credenciado pela CNRM/MEC;

2.2 - Especialização em Nefrologia em programa credenciado pela Sociedade Brasileira de Nefrologia – SBN, que apresente carga horária idêntica à da residência em Nefrologia.

3 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

I – Cópia digitalizada do certificado de Residência Médica/Especialização em programa reconhecido pela CNRM/SESu/MEC, na área de Nefrologia, ou declaração de que concluirá o programa de Nefrologia até **28 de fevereiro de 2026**.

II - Cópia digitalizada da carteira do CRM.

III - Link do Currículo Lattes.

IV - Os documentos deverão ser enviados em **Arquivo Único**, identificando o nome da **Especialização** para o endereço de e-mail: fptr@fempar.edu.br até a data de **06 de março de 2026**.

LGPD

4 - DA PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 - O Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

4.2 - Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto e a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência).

4.3 – Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para Especialização Médica em Transplante Renal 2026.

4.4 – Base Legal. A FEMPAR declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

4.5 – Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR.

4.6 – Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

4.7. Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **estudantes**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.cmpd@mackenzie.br.

O CONCURSO TERÁ FASE ÚNICA

5 - DA FASE ÚNICA – ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR

I - Data: **12 de março de 2026**.

II - Horário: **15h**

III - Local: **Sala 05** na Coordenadoria Acadêmica do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.

IV - Endereço: Alameda Augusto Stelfeld, 1908 - Bairro Bigorrião - Curitiba – Paraná.

V - O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com o prazo de 15 (quinze minutos) de antecedência ao horário estabelecido para o início. O candidato deverá apresentar um documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou carteira do CRM).

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - O resultado será divulgado a partir de **13 de março de 2026** no site www.mackenzie.br/fempar

7 - DO INÍCIO DO CURSO

I - Início das atividades: **23 de março de 2026. Horário: 8h**

II - Os alunos deverão se apresentar no **Transplante Renal - 2º andar** do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.

III - Endereço: Alameda Augusto Stelfeld, 1908 - Bairro: Bigorriho - Curitiba - Paraná.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A FEMPAR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular a prova, devendo os candidatos submeterem-se à nova prova em datas e locais fixados posteriormente.

8.2 – O candidato responderá perante a legislação por falsidade em declaração, informações ou documentos, podendo ser eliminado do Processo Seletivo ou ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso se verifique crime ou qualquer falta de sua responsabilidade em relação às exigências e procedimentos previstos neste Edital.

8.3 – O planejamento, a execução e a coordenação de todo o trabalho referente ao presente Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade da Direção Geral, não sendo acolhido recurso contra qualquer decisão.

8.4 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná, responsável por este Processo Seletivo, podendo inclusive modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim de que se destina e decidirá sobre os casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

9 - DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

O aluno poderá ser desligado do Programa de Especialização em Transplante Renal se apresentar qualquer um dos seguintes motivos:

- Absenteísmo igual ou superior a 15% das atividades estipuladas;
- Relatório Circunstanciado da Coordenação sobre a infração das normas internas do Hospital;
- Avaliação com resultado insuficiente.

Contato:

e-mail: latosensu@fempar.edu.br

Telefone: (41) 3240-5509

Curitiba, 02 de março de 2026.



Profª Dra. Carmen Austrália Paredes Marcondes Ribas
Diretora-Geral